

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva conforme Estatuto da CABEN em seu Art. 25°, convoco a todos os ASSOCIADOS em dias com suas obrigações estatutárias para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas, no Clube Portuguesa localizada na QS: 05, Lote: 14- Taguatinga, para deliberarem sobre a pauta abaixo delineada.

- 1) Aprovação das Contas dos anos de 2021 e 2022;
- Aprovação para a inclusão de Convidados Temporários (para essa aprovação o quórum necessário mínimo de 100 associados presentes, havendo aprovação será acrescido no Estatuto no artigo 6° parágrafo II);
- 3) Aumento da mensalidade.

Após as deliberações a diretoria está à disposição para: Informar, orientar, esclarecer, explicar, tirar dúvidas, receber elogios, receber reclamações, reivindicações sobre o funcionamento da CABEN e seus benefícios.

## ESTATUTO DA CABEN

Art. 20°. Compete à Assembleia Geral:

1 - Eleger os integrantes do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Art. 19°. A Assembleia Geral será constituída por todos os Associados em dias com suas obrigações junto a CABEN, instalada e presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva;

Art. 24°. A Assembleia Geral poderá ser:

 I - Na segunda quinzena do mês de outubro para eleger, respectivamente, os Membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por ocasião das eleições;

Clauder Aguiar de Arauj Taguatinga-DF, 17 de abril de 2023.

PRESIDENTE DA CABEN

QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br 61-3966-4510 e-mail: caben@caben.com.br 61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!